



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.482 / ANO XI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- PORTARIAS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	2
- SMMA.....	3
- DIVERSOS	3
- AMTT.....	3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18.170, de 07/01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no protocolado SEI n. 13591/2018,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 20 de dezembro de 2018, a licença sem vencimentos do servidor JOSÉ ELIZEU CHOCIAI, matrícula 18.838, Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de janeiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 18.171, de 07/01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício n. 001/2019, da Superintendência do Paranacidade, em conformidade com o protocolado SEI n. 00161/2019,

RESOLVE

CEDER, sem ônus para o órgão de origem e no período de 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o funcionário público municipal JOSÉ ELIZEU CHOCIAI, matrícula 18.838, Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, ao Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de janeiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 370/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão na Forma Eletrônica nº 370/2018 a sua **SUSPENSÃO**, para análise de impugnação. Comunicamos que será informado, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido Pregão, através de publicação em Diário Oficial do Município.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 13:00 h às 18:00 h, ou ainda pelo fone(042) 32201000

Ponta Grossa, 07 de janeiro de 2019.

Pregoeiro: **Beatriz Vieira**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 363/2018

Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 363/2018 – Processo nº 653/2018 – para aquisição de veículos para a modernização da Guarda Municipal, através de Pregão Presencial, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, oriundos do Convênio nº 859745/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Justiça destinado através da Emenda Parlamentar proposta nº 17345/2017 realizado em 27/12/2018: FORNECEDOR: VIP CAR VEÍCULOS LTDA - ARAUCÁRIA - CNPJ: 05.586.628/0006-49

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-------	-----------	-------	------	--------	-------------	-------------

1	1	Veículo automotor, tipo Van ou Minibus, teto alto, 0 km, ano/mdelo da data do pregão, na cor branca, 15 passageiros, com ar condicionado para o motorista, e distribuição para os passageiros-, flex ou Diesel. Câmbio Mecânico com 06 marchas, motorização mínima de 2.2 Injeção eletrônica; Equipado com protetor de Câter, Air bag frontal original de fábrica; Cintos de segurança dianteiro três pontos. Tacógrafo digital; Freios ABS / original de fábrica nas quatro rodas, direção Hidráulica, ar quente, 04 Portas.Pneus R16; garantia de 12 meses. TRANSFORMAÇÕES: plotagem padrão Guarda Municipal/PG com barra de sinalização luminosa e sonora, toldo lateral retrátil adaptada para módulo móvel, cadeiras modelo diretor com rodas; mesa e armários para escritório móvel, equipamentos de informática: computador completo Processador de no mínimo 4 núcleos e 8 threads velocidade de clock mínima de 3.6 Ghz, 8 MB de cache, conjunto de instruções de 64 bits, litografia de 22nm e possuir extensões de virtualizações, 4 GB de memória RAM tipo DDR4 com velocidade mínima de 2133 Mhz, Hard Disk (HD) SATA 3.0 Gb/s, mínimo de 1 TB de espaço, 7200 RPM com cache de no mínimo de 8 MB, placa mãe com no mínimo dois slots para memória RAM tipo DDR4, mínimo de 1 slot de expansão pci express 2.0, mínimo de 1 slot de expansão pci express x1, mínimo de 6 portas USB (pelo menos duas na parte frontal do gabinete), controladora de rede integrada com velocidade de 10/100/1000 padrões ethernet, Fast-ethernet e Gigabit Ethernet com conector padrão RJ45, suporte a controladora de disco padrão ATA 6 Gb/s, placa de vídeo PCI Express 2.0 com no mínimo 2 Gb de memória DDR5 dedicada com no mínimo duas saídas 1 (uma) HDMI e 1 (uma) DVI. Suporte a vídeo high definition 1080p, deve ser entregue juntamente com 1 (um) cabo HDMI e 1 (um) DVI juntamente com o computador, fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento monitor LED com mínimo 23" Widescreen (com proporção 16:9), com conexão HDMI e DVI, voltagem bivolt, suporte a mais de 16 milhões de cores e resolução FULL HD, incluso cabo de força e conectores HDMI e DVI. Unidade de DVD RW dual -layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 6x), CD-R, CD-RW e DVD. Interface tipo Serial ATA ou superior. Teclado padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface fornecida para o desktop Sistema operacional Compatível com o utilizado pela instituição 64 Bits – OEM licenciado, acompanhado de mídias originais (CD/DVD) de recuperação, com pacote de softwares de edição de planilhas e textos instalados; Garantia mínima de 12 meses impressora multifuncional laserjet, sendo o modelo mais atual na data do pregão, para uso profissional com Wi-fi e entrada para conector padrão RJ45; notebook com monitor LED de no mínimo 14" widescreen (com proporção 16:9), processador de no mínimo 2 núcleos e 4 threads, 3 MB de cache, conjunto de instruções de 64 bits, litografia de 22nm e possuir extensões de virtualizações, velocidade do clock mínima de 2.7 Ghz, 4 GB de memória RAM tipo DDR4 com velocidade mínima de 2133 Mhz, Hard Disk (HD) SATA 3.0 Gb/s, mínimo de 1 TB de espaço, 7200 RPM com cache de no mínimo de 8 MB placa mãe com no mínimo dois slots para memória RAM tipo DDR4, controladora de rede integrada com velocidade de 10/100/1000 padrões ethernet, Fast-ethernet e Gigabit Ethernet com conector padrão RJ45, placa de rede wireless 802.11ac, entrada HDMI, leitor de cartões de memória, mínimo de 2 (duas) entradas USB, teclado padrão ABNT-2 e touchpad, Sistema operacional Compatível com o utilizado pela instituição 64 Bits – OEM licenciado, acompanhado de mídias originais (CD/DVD)... demais descrições em edital.	Renault	UND	2	164.700.0000	329.400.0000
---	---	---	---------	-----	---	--------------	--------------

2	1	Viatura, Caminhonete cabine dupla, capacidade para 05 passageiros com o motorista; fabricação nacional ou importada, ano/modelo na versão mais atualizada na data do pregão; na cor branca, adaptada para uso em ocorrência em locais de difícil acesso, versão diesel ou flex; direção hidráulica ou elétrica, quatro portas; desembaçador traseiro; limpador temporizador e lavador elétrico do para-brisa; faróis de neblina; protetor de cárter e da caixa de transmissão; alças dianteira lado do passageiro e traseira nos dois lados, transmissão manual de 06 velocidades; rodas aro mínimo 16"; freios ABS; capacidade do tanque de combustível de no mínimo 80 litros; alarme sonoro de faróis acesos cintos de segurança conforme as normas do CONTRAN; assistência técnica autorizada na cidade de Ponta Grossa; emplacado com Licenciamento e Seguro Obrigatório quitado no exercício. Vidros com aplicação de película (insulfilm) a ser determinado pela SMOSP, dotado de todos os equipamentos gerais e de segurança, exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados; TRANSFORMAÇÕES: Com sinalizadores luminoso de leds formato Arco, 12 volts, com 18 módulos de leds de 1 watt (power leds) cor padrão da Guarda Municipal de Ponta Grossa, cada módulo com 1 lente em policarbonato transpa-rente, com 4 lupas que aumentam o efeito dos leds, com base em ABS, reforçado com alumínio extrudado, com cúpula em policarbonato. CERTIFICADO - NORMA SAE J575 E J595: Ensaio referente a Luminosidade e de proteção contra corrosão, vibração, poeira, água, entre outros. Sirene Eletrônica 12 volts, com 100 Watts RMS de potência, pressão sonora de 125Db, com 5 tipos de som e com megafone, não gera ruídos eletromagnéticos (não interfere no rádio), identificação visual por meio de Plotagem Grafismo, no padrão da Guarda Municipal de Ponta Grossa utilizando adesivos de acordo com layout apresentado pela entidade. Revestimento de Piso da viatura com utilização de material Vinílico Lavável e de alta resistência para proteção do piso original e facilidade na limpeza. Compartimento para transporte de presos instalado na caçamba do veículo fabricado com laterais em fibra de vidro de acordo com o modelo do carro, com proteção metálica nos vidros do compartimento instalado (laterais e traseiro), feita com estrutura tubular em ferro de espessura mínima de 2mm, pintado em tinta epoxi preta, com janela em policarbonato transpa-rente, com espessura mínima de 4mm, exaustor e iluminação interna. Garantia mínima de 12 meses.	Renault	UND	1	122.690,0000	122.690,0000
---	---	---	---------	-----	---	--------------	--------------

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 452.090,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e noventa reais)

Ponta Grossa/PR, 31 de dezembro de 2018.
ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO
 Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 469/2018

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 COOPERADOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC- CENTRO EDUCACIONAL MARISTA SANTA MÔNICA
 OBJETO: A finalidade deste Acordo de Cooperação é proporcionar aos estudantes da instituição ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC- CENTRO EDUCACIONAL MARISTA SANTA MÔNICA, a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, mediante a celebração de um Termo de Compromisso entre o estagiário, a ENTIDADE e o MUNICÍPIO
 PRAZO: 04 (quatro) anos
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI EPP
 OBJETO: Fornecimento de ENXOVAL HOSPITALAR
 VALOR: R\$ 122.720,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 278/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 433/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: H A ERBE E CIA LTDA
 OBJETO: Fornecimento de ENXOVAL HOSPITALAR
 VALOR: R\$ 115.267,60 (cento e quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 278/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 434/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
 OBJETO: Fornecimento de ENXOVAL HOSPITALAR
 VALOR: R\$ 28.270,00 (vinte e oito mil, duzentos e setenta reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 278/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 435/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
 OBJETO: Fornecimento de fios de sutura
 VALOR: R\$ 20.016,00 (vinte mil e dezesseis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 284/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 436/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 OBJETO: Fornecimento de fios de sutura
 VALOR: R\$ 93.156,64 (noventa e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 284/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 437/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
 OBJETO: Fornecimento de fios de sutura
 VALOR: R\$ 1.612,80 (um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 284/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 438/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: J R COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
 OBJETO: Fornecimento de fios de sutura
 VALOR: R\$ 307.628,80 (trezentos e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 284/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 439/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME
 OBJETO: Fornecimento de fios de sutura
 VALOR: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 284/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 440/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
 OBJETO: Fornecimento de fios de sutura
 VALOR: R\$ 17.625,60 (dezesete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 284/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 396/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos
 VALOR: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 250/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 397/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos
 VALOR: R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 250/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 398/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos
 VALOR: R\$ 361.900,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 250/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 399/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos
 VALOR: R\$ 67.310,00 (sessenta e sete mil, trezentos e dez reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 250/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 400/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos
 VALOR: R\$ 75.590,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 250/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 401/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos
 VALOR: R\$ 276.353,60 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 250/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPI-

TALARES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos
 VALOR: R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 250/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 403/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos
 VALOR: R\$ 483.546,65 (treze mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 250/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 404/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos
 VALOR: R\$ 483.546,80 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 250/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 405/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos
 VALOR: R\$ 16.424,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 250/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 406/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos
 VALOR: R\$ 156.259,60 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 250/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 407/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos
 VALOR: R\$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 250/2018

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DA CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ZDEPSKI & BRASIL LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a licença ambiental simplificada, com validade de 17 de dezembro de 2020 para construção e empreendimento (10 sobrados) localizada na Avenida Antônio Rodrigues Teixeira Júnior, lado 2991 - Jardim Carvalho - 84016-320 - Ponta Grossa/PR.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,
 COORDENADORIA DE ENGENHARIA E SUPERVISÃO TÉCNICA

Av. Visconde de Taunay, 950 4º Andar Fone: (042) 3220-1373 - Fax: 3220-1375 Ponta Grossa Paraná CEP 84051-000.

Memo. nº001-2019-CEST-SMICQP 07 de Janeiro de 2019.

A

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

Coordenadoria Administrativa

Assunto: solicita publicação.

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Município, a súmula abaixo:

SUMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREVIA

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, torna público que recebeu em 19/09/2018, Licença Previa, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa-PR, a LP – Licença Previa para Implementação de Loteamento denominado Polo de Confeções Manoel Machuca Junior.

Atenciosamente

Michel João Hagdad Neto
 Engenheiro Civil

Coordenadoria de Engenharia e Supervisão Técnica

AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
 CONTRATADA: GUSTAVO DA SILVA BIGLIA.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.139,00

VIGÊNCIA: 21/12/18 a 21/03/19.
 PREGÃO Nº 020/2018.

ROBERTO PELLISSARI
 Presidente da AMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
 CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE CRÉDITOS DE VALE TRANSPORTE.
 VALOR TOTAL: R\$ 247.000,00
 VIGÊNCIA: 01/01/19 a 31/12/19.
 PREGÃO Nº Inexigibilidade 011/2018.

ROBERTO PELLISSARI
 Presidente da AMTT

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2018

1. DO PEDIDO: Pedido de Impugnação protocolado sob nº 3370443/2018 pela empresa **ALR COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.451.957/0001-56, ora impugnante, referente a **Tomada de Preços 005/2018 cujo objeto é "Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização tipo horizontal em vias urbanas."**

2. DA ANÁLISE: Informações prestadas pelos responsáveis técnicos:

Quanto ao item 7.2.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

b) Atestado de capacidade técnica-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrado no CREA ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, onde fique comprovado que o licitante executou serviços do tipo e quantidade igual ou superior a esta licitação. Para comprovar a área poderá somar no máximo 03 (três) acervos técnicos. Deverá comprovar ainda que possui os equipamentos mínimos necessários para o objeto desta licitação.

"O alegado é improcedente, face tratar-se de serviços que necessitam cumprir as normas técnicas e as Leis de Trânsito vigentes, com o obrigatório acompanhamento de profissionais comprovadamente habilitados e experientes, cabendo aos mesmos a total responsabilidade quanto a qualidade e a correta execução dos serviços. Cabe esclarecer que a apresentação dos Acervos Técnicos para o processo licitatório, são a garantia de que a empresa participante possui um mínimo de experiência para a boa execução dos serviços e da quantidade indicada no objeto. Ressaltamos ainda que, para permitir um maior número de participantes na TP 005/18, a AMTT permitiu a soma de 03 (três) acervos para comprovar a capacidade técnica mínima necessária.

Quanto ao Anexo item 3.8.8: A Contratada deverá apresentar previamente o Certificado de Licença de funcionamento expedido pela Polícia Federal, de acordo com o Art.3 da Lei 10.357/2001, relacionado aos produtos químicos.

"O Certificado de Licença expedido pela Polícia Federal, conforme Art. 3º da Lei 10.357/2001 foi solicitado na TP 005/2018 com o objetivo de proteger a AMTT e o Município de Ponta Grossa, quanto a origem legal dos materiais que serão utilizados pela empresa vencedora do certame. Sendo assim, a alegação do impugnante de que o Certificado de Licença é do fabricante é improcedente. Cabe esclarecer que o referido Certificado (do fabricante) somente será apresentado pela empresa vencedora, após assinatura do contrato, antes do receber a Ordem de Serviço."

3. DA DECISÃO: analisando as informações oriunda do Setor de Engenharia desta AMTT, nego provimento ao pedido de impugnação realizado pela empresa **ALR COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA** para a Tomada de Preços 005/2018.

Ponta Grossa, 07 de janeiro de 2019.

ROBERTO PELLISSARI
 Presidente da Autarquia Municipal de trânsito e Transporte

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2018

1. DO PEDIDO: Pedido de Impugnação protocolado sob nº 3370202/2018 (substituído pelo protocolo 3550447/2018) pela empresa **ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.673.896/0001-93, ora impugnante, referente a **Tomada de Preços 005/2018 cujo objeto é "Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização tipo horizontal em vias urbanas."**

2. DA ANÁLISE: Informações prestadas pelos responsáveis técnicos:

Quanto ao Anexo item 3.8.8: A Contratada deverá apresentar previamente o Certificado de Licença de funcionamento expedido pela Polícia Federal, de acordo com o Art.3 da Lei 10.357/2001, relacionado aos produtos químicos.

"O Certificado de Licença expedido pela Polícia Federal, conforme Art. 3º da Lei 10.357/2001 foi solicitado na TP 005/2018 com o objetivo de proteger a AMTT e o Município de Ponta Grossa, quanto a origem legal dos materiais que serão utilizados pela empresa vencedora do certame. Sendo assim, a alegação de que exigências ilegais, abusivas ou desproporcionadas, incluídas nos editais, tem o nítido propósito de frustrar ou restringir o caráter competitivo do certame (fls 5) é improcedente, ofensiva e difamatória. Cabe ainda esclarecer que o referido Certificado (do fabricante) somente será apresentado pela empresa vencedora, após assinatura do contrato, antes do receber a Ordem de Serviço e o uso efetivo dos materiais."

Quanto ao item 7.2.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

b) Atestado de capacidade técnica-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrado no CREA ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, onde fique comprovado que o licitante executou serviços do tipo e quantidade igual ou superior a esta licitação. Para comprovar a área poderá somar no máximo 03 (três) acervos técnicos. Deverá comprovar ainda que possui os equipamentos mínimos necessários para o objeto desta licitação.

"O alegado é improcedente, face tratar-se de serviços que necessitam cumprir as normas técnicas e as Leis de Trânsito vigentes, com o obrigatório acompanhamento de profissionais comprovadamente habilitados, cabendo aos mesmos a total responsabilidade quanto a qualidade e a correta execução dos serviços. Cabe esclarecer que, diferente do que alega o impugnador, a apresentação dos Acervos Técnicos para o processo licitatório não restringem ou frustram o caráter competitivo. Os acervos para o processo licitatório, são a garantia de que a empresa participante, possui um mínimo de experiência para a boa execução dos serviços indicados no objeto. Ressaltamos ainda que, para permitir um maior número de participantes na TP 005/18, a AMTT permitiu a soma de 03 (três) acervos para comprovar a capacidade técnica mínima necessária.

3. DA DECISÃO: analisando as informações oriunda do Setor de Engenharia desta AMTT, nego provimento ao pedido de impugnação realizado pela empresa **ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para a Tomada de Preços 005/2018.

Ponta Grossa, 07 de janeiro de 2019.

ROBERTO PELLISSARI
 Presidente da Autarquia Municipal de trânsito e Transporte

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2018

1. DO PEDIDO: Pedido de Impugnação protocolado sob nº 3370264/2018 pela empresa **LINEPHALT BRASILEIRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.173.002/0001-69, ora impugnante, referente a **Tomada de Preços 005/2018 cujo objeto é "Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização tipo horizontal em vias urbanas."**

2. DA ANÁLISE: Informações prestadas pelos responsáveis técnicos:

Quanto ao item 7.2.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA, letras "a", "b" e "c":

"A elaboração dos itens foi baseada na Resolução 218/1973 a qual discrimina atividades das diferentes modalidades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em seu Art. 2º, onde consta: Compete ao Arquiteto o desempenho das atividades 01 a 18 do Art. 1º desta Resolução, referente a edificações, conjuntos arquitetônicos, monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano regional, seus serviços afins e correlatos. Sendo assim, buscamos orientações junto ao CREA/PR, quanto a aplicação da Lei 12.378/2010 para as atribuições dos Arquitetos na execução de serviços de sinalização viária, o qual nos confirmou a referida aplicação. Sendo assim, recomendamos a revisão da TP 005/18 no item 7.2.5, incluindo o CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

3. DA DECISÃO: analisando as informações oriunda do Setor de Engenharia desta AMTT, informo que foi dado provimento ao pedido de impugnação realizado pela empresa **LINEPHALT BRASILEIRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, e que seja realizadas as adequações necessários no edital da Tomada de Preços 005/2018.

Ponta Grossa, 07 de janeiro de 2019.

ROBERTO PELLISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de trânsito e Transporte

